



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PARECER DE COMISSÃO Nº 004/2026

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 007/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 007/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros das Comissões, em conjunto, deliberaram o que segue:

a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Após análise detalhada da legalidade e da redação do Projeto, esta Comissão concluiu que a proposta está em conformidade com as disposições constitucionais e regimentais pertinentes. A redação do projeto atende aos requisitos legais, não apresentando vícios que possam obstar sua tramitação.

Ante o exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação total da matéria.

b) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente Comissão considera que a prorrogação do Plano Municipal de Educação é essencial para o fortalecimento das políticas educacionais do Município. Tal medida irá permitir que as diretrizes e metas educacionais estejam adequadamente alinhadas com as exigências do PNE, promovendo um acesso contínuo e de qualidade à educação para a população de Amambai. A continuidade do plano é um passo importante para garantir que a educação no Município alcance os resultados desejados.

Diante disso, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

CONCLUSÃO

Assim sendo, as Comissões em conjunto manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 007/2026, encaminhando o presente Parecer ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

Cassiano Dutra Cardozo
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-089 – Amambai/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES

Lígia da Silva Machado

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Brasília Aparecida Neves Farias

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Paulo Sérgio Gomes da Silva

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-089 – Amambai/MS

